

PORTARIA Nº 37 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o afastamento para capacitação de nível mestrado do servidor **Júnior Mozart Nogueira Gomes. SIAPE: 2270237**;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o servidor Samuel Soares de Souza Santos. SIAPE: 3160262, como fiscal do contrato de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica do IFAM/Campus Avançado.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019.